

88  
Decreto nº 50, de 5 de Outubro de 1957

Declaração de utilidade pública o  
lote de terreno n.º 2, da quadra  
26 do loteamento Jardim  
da Mantiqueira.

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefei-  
to Sanitário da Estância de Aguas da Pa-  
ta, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas  
atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública,  
a fim de ser desapropriada pela Pre-  
feitura da Estância, por via amigável  
ou judicial, o lote de terreno n.º 2 - qua-  
dra 26 - situado no loteamento Jardim  
da Mantiqueira, nesta cidade, com a  
área total de 495 metros quadrados, de  
propriedade do sr. Nelson Langirolau-  
mi e destinado à construção de um reserva-  
tório de água, casa das bombas e resi-  
dência do zelador.

§ Único Fica a Prefeitura com direito a entrar na  
posse imediata do terreno em face da ur-  
gência dos serviços a serem construídos  
no mesmo.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior, é  
considerada de natureza urgente e deverá se pro-  
cessar no mais curto espaço de tempo possível.

Art. 3º Para se efetivar a referida desapropriação,  
na época oportuna, o Executivo solicitará da Câ-  
mara Municipal, a competente autorização que  
será expressa em lei.

§ Único Após a aplicação amigável ou judicial do

mencionado lote, a Prefeitura, para o seu pagamento, lançará mão dos recursos para esse fim destinados.

Art 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata,  
ab 5 de Outubro de 1954.

Wolgran Jungwin-Ferreira  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

J. Carvalho  
Secretário